



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade de Atendimento Psicológico da APAE - Muriaé – MG.

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2023 às 08:30 horas, na sala de reunião do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 12.065/2023, deu início à sessão pública. Protocolaram envelopes as seguintes empresas: Mendes Construções Ltda – CNPJ 28.585.882/0001-13, AFW Comércio e Serviço Ltda – CNPJ 11.919.604/0001-52, Scallberi Construções e Serviços Ltda – CNPJ 14.015.461/0001-42, Coalizão Engenharia Ltda – CNPJ 45.374.146/0001-35, Qualis Construções e Serviços Ltda – CNPJ 38.293.121/0001-41, R & C Construções e Empreendimentos Ltda – CNPJ 38.074.310/0001-23, PL Dias Construtora e Serviços Ltda – CNPJ 33.707.387/0001-70. Foi rubricado pela CPL e representantes credenciados, a documentação relativa ao credenciamento, os envelopes de “habilitação” e “proposta”. A CPL prosseguiu a sessão, abrindo os envelopes de “Habilitação”, em que procedeu com a análise da documentação, realizando o seguinte julgamento:

EMPRESA	JULGAMENTO
Mendes Construções Ltda	Habilitada
AFW Comércio e Serviço Ltda	Habilitada
Scallberi Construções e Serviços Ltda	Habilitada
Coalizão Engenharia Ltda	Habilitada
Qualis Construções e Serviços Ltda	Habilitada
R & C Construções e Empreendimentos Ltda	Habilitada
PL Dias Construtora e Serviços Ltda	Habilitada

A CPL informa que representantes se ausentaram durante análise de documentos de habilitação, outros não aguardaram o fim da redação da ata. Conforme art. 109, inciso I, “a”, c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93, a CPL concede prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso. Havendo recurso, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


Danielle Cassimiro Chaves
Presidente da CPL


Sthefany Barroca de Almeida
Membro da CPL


Maria Luiza Gardone G Lazzaroni
Membro da CPL